PORTARIA Nº 007/03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a habilitação do Município de Jaciara na gestão plena do Sistema Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa do Município de Jaciara disciplinar o pagamento das pessoas prestadoras de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Determinar que os pagamentos dos prestadores de serviços do setor de saúde do Município, serão efetuados através de cadastro registrado no Ministério da Saúde, devido à necessidade da elaboração minuciosa e detalhada para selecionar e cadastrar os prestadores através de contratos e convênios.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2003.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal.

CLÁUDIO XIMENES LOPES Sec. Municipal de Gestão e Controle

AUDIMAR ROCHA SANTOS Sec. Municipal de Saúde e Meio Ambiente.